

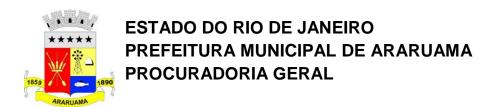
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª Ana Paula Bragança **Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.013.556/0001-83, Telefone: 24 3355-2766 / (11) 6916-7133/ (24) 3353-2656, e-mail: alves.bernardo@gmail.com, com sede estabelecida na Praça Clemente Ferreira, 39, Lavapés, Resende/RJ, CEP 27.511-020, neste ato por seu representante legal THIAGO GADELHA VALLE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 125407486 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 130.187.897-92, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 278/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 005/SESAU/2020, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde - SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na 'Tabela de Procedimentos', para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Araruama. Os atendimentos deverão contemplar, exames e cirurgias, e deverá dispor de equipamentos próprios conforme descrito nos anexos. A Prefeitura Municipal de Araruama em contrapartida disponibilizará acesso à Unidade Cirúrgica Hospitalar com equipe devidamente capacitada de enfermeiras, anestesistas e cessão de material hospitalar geral básico para as internações", de acordo com o Termo de Referência -Anexo I constante do procedimento administrativo nº 34.828/2019, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 20.768215% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/SESAU/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 826.049,58 (oitocentos e vinte e seis mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo **n**° **278/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 005/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de Março de 2021, e a terminar em 28 de Março de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$4.803.519,90 (quatro milhões, oitocentos e três reais, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 10.122.0046.2030, PT 10.302.0043.2124, ED 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Paula Bragança Correa

IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Thiago Gadelha Valle Oliveira

p/ Representante Legal

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	